



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 496, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
MARISETI RODALES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 284/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 4,5% sobre a carga horária de 09h semanais à servidora Mariseti Rodales, Professora, matrícula nº 2769-3, a contar de 25/02/2019 até 18/12/2019.

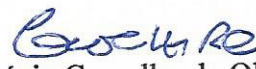
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/